



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui fiscal designado responsável pelo acompanhamento de Processo Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria n^o 39, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0694/2023, da Câmara Municipal de Mendes;

Considerando a exoneração do agente designado como fiscal;

RESOLVE:

Art. 1^o - Fica substituído o agente público designado como fiscal responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0694/2023, Tania Maria Rodrigues Meireles - matrícula n^o 813, por Sarah Thomaz Cordeiro - matrícula n^o 856.

Art. 2^o - Os demais fiscais ficam inalterados.

Art. 3^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Alves Fonseca
Presidente